

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

**RESOLUÇÃO Nº 053 DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 12, inciso I, “k” da Lei Complementar nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações, c/c o artigo 5º, inciso VI do Estatuto da Entidade, aprovado na forma do Anexo Único do Decreto n.º 24.444, de 21 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNAFIN do exercício de 2017** de conformidade com o Parecer do Conselho Fiscal desta Fundação.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 14 de março de 2018.

Presidente: Marília Raquel Simões Lins

Conselheiros: Tarciana Bezerra Pessôa Guerra, Edson Barros de Oliveira, Maria Bernadete Gonçalves Aragão, Ana Zuleika dos Guimarães Camurça, José Alencar T. de Albuquerque Filho, Edson Diniz Pontes, Ítalo Henrique de Souza Lopes e Erick Bezerra de Souza.